INSTITUTO GOV



CURSO 100 - GESTÃO JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDCA, CMI) E ENTIDADES SOCIAIS, PROMOVENDO A DEFESA E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Orientador(a): DRA. VÂNIA GESTAL

Data e Local: 15/01/2027 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**) AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Gestores públicos, representantes de entidades sociais, conselheiros municipais, profissionais de políticas públicas, assistentes sociais, advogados e demais envolvidos na gestão de políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes, idosos e outras áreas sociais.

OBJETIVO: Capacitar os participantes sobre a gestão e o papel dos Conselhos Municipais (CMDCA, CMI) em parceria com entidades sociais, promovendo a defesa e implementação de políticas públicas eficazes e alinhadas com as necessidades da população, com foco na articulação, controle e fiscalização das políticas públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
A palestra abordará de forma objetiva e prática os seguintes tópicos sobre a gestão com CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMI - Conselho Municipal do Idoso e entidades sociais:

I. O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDCA E CMI):
a) Funções e responsabilidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal do Idoso (CMI);
b) Como os conselhos são fundamentais para a elaboração, implementação e fiscalização de políticas públicas;
c) A importância da participação popular e do controle social na construção de políticas públicas efetivas.

II. GESTÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE CONSELHOS E ENTIDADES SOCIAIS:
a)Como os conselhos municipais podem atuar junto às entidades sociais na defesa de direitos;
b) Parcerias entre conselhos e entidades para a promoção de ações de impacto social;
c) Exemplos de boas práticas na articulação entre conselhos municipais e organizações não governamentais.

III. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA DE DIREITOS:
a) Como identificar as demandas da população para a criação de políticas públicas eficazes;
b) A importância da coleta de dados e diagnósticos na formulação de políticas públicas direcionadas à criança, ao adolescente e ao idoso;
c) Como os conselhos e entidades podem trabalhar juntos na elaboração de projetos de políticas públicas.

IV. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:
a) Passos para implementar as políticas públicas aprovadas com a participação do CMDCA, CMI e entidades sociais;
b) O papel da fiscalização no acompanhamento da execução das políticas públicas;

c) Como garantir a transparência na implementação das políticas e promover o cumprimento de normas e diretrizes estabelecidas.

V. A DEFENSORIA DE DIREITOS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS:

a) O papel dos conselhos e entidades na defesa de direitos humanos e na promoção de igualdade social;
b) Estratégias de acompanhamento de programas sociais implementados nos municípios;
c) A importância da participação cidadã e da capacitação para garantir a efetividade das políticas públicas.

VI. A ARTICULAÇÃO POLÍTICA E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL:

a) Como os conselhos municipais podem atuar na construção de redes de proteção social;
b) O papel das entidades sociais no fortalecimento dessas redes, com foco na criança, adolescente e idoso;
c) Estratégias para garantir que as políticas públicas cheguem aos públicos-alvo de maneira eficiente e eficaz.

ORIENTADOR(A): DRA. VÂNIA GESTAL.

Advogada (OAB/SP n.o 124.880) e Assistente Social (CRESS/SP n.o 76.547) com mais de 20 anos de experiência em Políticas Públicas e Transformação Social. Portadora de ampla experiência no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com atuação em Conselhos Municipais, entidades e associações filantrópicas, além de especialização na elaboração e execução de projetos de impacto social. Fundadora de uma empresa de Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas Sociais com a finalidade de empoderar profissionais, fortalecer gestões públicas e contribuir para administrações inovadoras, eficientes e focadas em resultados concretos para a sociedade.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

15/01/2027 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar

a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: **institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**